

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital Universitário de Santa Maria

Boletim de Serviço

Nº 129, 12 de setembro de 2019

EXTRAORDINÁRIO

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA - HUSM**

Avenida Roraima, nº 1000, Prédio 22,
Campus da UFSM, Bairro Camobi, Santa Maria – RS
Telefone: (55) 3213-1411 | Site: www.husm.ufsm.br

ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSVALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

ELAINE VERENA RESENER

Superintendente

JOÃO BATISTA DE VASCONCELLOS

Gerente Administrativo

SOELI TERESINHA GUERRA

Gerente de Atenção à Saúde

BEATRIZ SILVANA DA SILVEIRA PORTO

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	04
PORTARIAS	04
Portaria nº 163 de 11 de setembro de 2019.....	04

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA

Portaria-SEI nº 163 - Chefia Substituta da DADT, de 11 de setembro de 2019

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da EBSERH, JOÃO BATISTA DE VASCONCELLOS, matrícula SIAPE nº 382743, nomeado pela Portaria nº 754, de 16 de setembro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 56, em 22 de setembro de 2014 e no uso de suas atribuições legais e estatutárias

Art. 1º Designar **GUILHERME LOPES WEIS**, Matrícula SIAPE nº 1139885, substituto do cargo de Chefe de Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, ocupado atualmente por **ITAMAR DOS SANTOS RIESGO**, SIAPE 379553, no período de 10 de setembro de 2019 a 20 de setembro de 2019, do Hospital Universitário da Universidade Federal Santa Maria, filial da Ebserh.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelo Chefe de Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Substituto do Hospital Universitário da Universidade Federal Santa Maria, no período de 10 de setembro de 2019 a 20 de setembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria SEI entra em vigor a contar de 10 de setembro de 2019.

JOÃO BATISTA DE VASCONCELLOS

Superintendente Substituto

HUSM/UFMS – EBSERH